

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 36

Poder Legislativo

Recife, sábado, 8 de março de 2008

Lei assegura preservação da caatinga e dos manguezais

Plantio, manejo e comercialização da flora obedecem a normas rígidas

FOTOS: ARQUIVO/ALEPE



A preservação do bioma caatinga da Mata Atlântica e dos manguezais ganhou um importante reforço no Governo Eduardo Campos com a publicação da Lei nº 13.287/07, em setembro do ano passado. Com a iniciativa, oriunda do Projeto de Lei nº 15/07, de autoria do deputado Pedro Eurico (PSDB), o plantio, o manejo e a comercialização da flora proveniente desses ecossistemas estão sujeitos a regras claras, a fim de evitar a degradação ambiental e o aquecimento global.

De acordo com a legislação, a assistência estatal à preservação dos estratos arbóreo, arbustivo e herbáceo no Semi-árido e áreas em degradação atenderá às funções social e ecológica. O Estado propiciará, entre outros pontos, esclarecimento técnico e o acompanhamento agrônômico com os meios e condições financeiras acessíveis aos produtores rurais.

A fiscalização ficará a cargo de órgãos estaduais e toda a extração da flora para uso industrial, comercial e de transformação terá que receber licença ambiental. Ainda segundo a norma, o sistema de incentivo ao plantio e preservação ecológica será determinado em decreto pelo Poder Executivo.

Em sua justificativa, Pedro Eurico explicou que a preservação desses ecossistemas é uma necessidade antiga e que a matéria visa auxiliar de forma eficaz as políticas de preservação ecológica e o sistema de combate à desertificação do Semi-árido pernambucano, dos resquícios da Mata Atlântica e dos manguezais. "O meio ambiente se encontra em estado de degradação e a iniciativa vem atender ao clamor da sociedade", frisou o tucano.

Com a aprovação do projeto de lei, por unanimidade, no Plenário da Alepe, no Dia Internacional do Meio Ambiente, (5 de junho), a Assembléia Legislativa deu sua contribuição à preservação do ecossistema. Durante a visita da Comissão de Meio Ambiente da Casa, ainda no ano passado, ao município de Toritama, no Agreste, constatou-se que dezenas de lavanderias utilizam a lenha oriunda da caatinga de forma indiscriminada. Isso ocorre também nas padarias, que, somente na Região Metropolitana do Recife, somam mais de dois mil estabelecimentos.

DESAFIO - Preservar a Mata Atlântica (acima) da derrubada indiscriminada é um dos principais objetivos do autor da proposição, deputado Pedro Eurico (ao lado). O parlamentar espera contribuir com a redução do aquecimento global



Atos

ATO Nº 905/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: nomear o servidor **MORGANA FLORÊNCIO DE LIMA**, para o cargo em comissão de Revisor de TV, Símbolo PL-ARS-1, da Assistência de Comunicação Social, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2008

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 906/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2008, do Deputado Aglailson Júnior, **RESOLVE**: exonerar **DANIELLE DE ARAÚJO ÁLVARES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos à 1º de março do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 907/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2008, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE**: exonerar **RISONALDO ALVES DE LIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 908/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 26/2008, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE**: exonerar **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA LIRA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nos termos da Lei nº 12.793, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 909/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2008, do Deputado Soldado Moisés, **RESOLVE**: exonerar **LUIZ PEREIRA DE MELO JÚNIOR**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **CAMILA ANDRADE ELIODORO DE MELO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 910

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 560, de 21 de novembro de 2001, e escolha feita pela Comissão criada pelo Ato nº 868, de 11 de fevereiro de 2008, através do ofício nº 08/2008 da Senhora Presidente da referida Comissão, Deputada Carla Lapa, **RESOLVE**: outorgar ao Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste – MMTR-NE, como pessoa jurídica, e à Senhora Edna Maria Costa, como pessoa física, a Medalha “Mulheres de Tejucupapo, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, cuja entrega se dará no dia 10 de março de 2008.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 911/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 582546/2008, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE**: exonerar **GUILHERMINO TAVARES NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **IGNÁCIO RAPHAEL DE SOUTO JÚNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Expediente

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2008.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 74 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 486 que Altera a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 1385 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 316. A Imprimir.

PARECERES NºS 1386, 1387, 1388, 1389, 1390 E 1398 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 368, 380, 383, 394, 395 e 307. A Imprimir.

PARECERES NºS 1391, 1393, 1394, 1396 E 1399 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 452, 461, 463, 468 e 474. A Imprimir.

PARECER Nº 1392 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 456, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 1395 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 464, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 1397 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 476, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 1400 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 389. A Imprimir.

PARECERES NºS 1401, 1402, 1403 E 1404 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 461, 463, 468 e 474. A Imprimir.

PARECER Nº 1405 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 476, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 1406 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 389. A Imprimir.

PARECER Nº 1407 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 456, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECERES NºS 1408, 1409, 1411 E 1412 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 461, 463, 468 e 474. A Imprimir.

PARECER Nº 1410 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 464, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 1413 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 476, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 08 - DA DEPUTADA CARLA LAPA indicando, em atendimento a Resolução nº 560, e o Ato nº 868/08, do Presidente deste Poder, datado de 11 de fevereiro de 2008, os nomes para serem agraciados com a Medalha Mulheres de Tejucupapo, da Senhora Edna Maria Costa, Medalha Mulheres de Tejucupapo Pessoa Física, e o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste, Medalha Mulheres de Tejucupapo Pessoa Jurídica. À Publicação.

OFÍCIO Nº 14 - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO indicando os Deputados Ciro Coelho e Mavíael Cavalcanti como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão Especial que tem por finalidade discutir a desertificação, o desenvolvimento sustentável e as obras estruturadoras para o semi-árido de Pernambuco.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 501058 - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS comunicando que a Deputada Isabel Cristina deverá permanecer afastada de suas atividades desta Casa Legislativa no período de 03 a 18 de março de 2008, por motivo de tratamento de saúde.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 04 e 05 de março de 2008.
À Publicação.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS CARLOS SANTANA, AUGUSTO COUTINHO E JOSÉ QUEIROZ solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 05 de março de 2008.
À Publicação.

REPUBLICADO

Ofício

Ofício nº 08/08

Senhor Presidente,

Em atendimento a Resolução nº 560, e ao Ato nº 868/08, do Presidente deste Poder, datado de 11 de fevereiro de 2008, informo que esta Comissão, após reuniões realizadas nos dias 13, 18, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, deliberou e indica a vossa excelência os seguintes nomes para serem agraciados com a Medalha Mulheres de Tejucupapo, por terem se destacado em defesa dos direitos da mulher.

MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO PESSOA FÍSICA

INDICADA: **EDNA MARIA COSTA**

(Presidente da Federação das Mulheres Pernambucanas e Vice-Presidente da Confederação das Mulheres do Brasil)

MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO PESSOA JURÍDICA

INDICADA: **MOVIMENTO DA MULHER TRABALHADORA RURAL DO NORDESTE – MMTR – NE.**

Informo ainda que, na oportunidade, será feita uma homenagem com a entrega de ramalhete à servidora deste Poder, Ana Olímpia Severo, representando todas as mulheres que trabalham nesta Casa Legislativa.

Desde já agradecemos o indispensável apoio.

Atenciosamente,

CARLA LAPA
Presidente da Comissão criada pelo
Ato nº 868/08.

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

DEPUTADA ELINA CARNEIRO

DEPUTADA MIRIAM LACERDA

DEPUTADA DRA. NADEGI

DEPUTADA TERESA LEITÃO

Exmo. Sr.

Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
SEBASTIÃO RUFINO NA REUNIÃO
DO DIA 03 DE MARÇO DE 2008.

HOMENAGEM AOS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO DO CIEE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS DEPUTADAS,
SENHORES DEPUTADOS,

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE ESTÁ COMEMORANDO 40 ANOS, E PARA MARCAR DATA TÃO SIGNIFICATIVA, COM IMENSA SATISFAÇÃO E ORGULHO, HOMENAGEIO HOJE, NA PESSOA DO SEU INSTITUIDOR, PROFESSOR GERMANO COELHO, ESTA ENTIDADE FILANTRÓPICA, PIONEIRA E LÍDER EM TREINAMENTO DE ESTUDANTES. RESERVO-ME AGORA PARA FALAR DO PROFESSOR GERMANO COELHO, FUNDADOR E PRIMEIRO SUPERINTENDENTE DO CIEE, HOMEM DE CULTURA INVEJÁVEL, DE SABEDORIA ÍMPAR E DE VISÃO EXTRAORDINÁRIA. BACHAREL EM DIREITO LAUREADO PELA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, PÓS-DOCTORADO PELA UNIVERSIDADE DE PARIS, FUNDADOR DO MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR, EX-SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO, FUNDADOR E PRIMEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, EX-DEPUTADO ESTADUAL, PREFEITO DE OLINDA POR DOIS MANDATOS E PROFESSOR TITULAR DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. A QUEM TIVE A HONRA DE CONHECER PESSOALMENTE QUANDO FUI DIRETOR GERAL DO DETRAN NA GESTÃO DO GOVERNADOR ROBERTO MAGALHÃES, EM 1980, E DO GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, EM 1993. NA ÉPOCA, TODOS OS ESTAGIÁRIOS DO DETRAN ERAM PROVENIENTES DO CIEE, QUE JÁ ERA CONHECIDO COMO UMA ENTIDADE DE GRANDE IMPORTÂNCIA E CREDIBILIDADE.

O CIEE - PERNAMBUCO, FUNDADO NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, NA ESTEIRA DO MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR, QUE LUTAVA INCESSANTEMENTE PELA EDUCAÇÃO, ADVÉM DE UM SISTEMA GERADO EM SÃO PAULO, CONGREGANDO, ATUALMENTE, OITO CENTROS ESTADUAIS E MAIS DE 250 UNIDADES, ESPALHADOS PELO PAÍS. CRIADO, NUMA INICIATIVA PIONEIRA, POR EMPRESÁRIOS E PROFESSORES PAULISTA, EM MEADOS DE 1966, O SISTEMA NACIONAL CIEE BENEFICIA, ATUALMENTE, MILHARES DE ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS QUE PROCURAM EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL QUE POSSIBILITE A INSERÇÃO NO COMPETITIVO MERCADO DE TRABALHO.

A SUA HISTÓRIA FOI DE LUTA, E O DESAFIO DE REALIZAR O IDEAL COMUM DE FORMAR INTEGRALMENTE OS JOVENS ESTUDANTES, OFERECENDO O EXERCÍCIO PRÁTICO DA FUTURA PROFISSÃO, DEU CERTO.

HOJE, O CIEE REALIZA COM EFICIÊNCIA O SEU PAPEL DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, ATUANDO SEMPRE EM PARCERIA COM AS EMPRESAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ABRINDO AS PORTAS DO MERCADO DE TRABALHO,

DENTRO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS DE ESTÁGIO, DE QUALIFICAÇÃO GRATUITA PARA JOVENS, ADULTOS E ADOLESCENTE APRENDIZ.

NO ÁPICE DA MATURIDADE, DEFENDENDO O SLOGAN “O ESTÁGIO COM QUALIDADE”, O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO TORNOU-SE UMA DAS MAIORES ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DO ESTADO E, JUNTAMENTE COM O SISTEMA NACIONAL CIEE, A MAIS COMPLETA INSTITUIÇÃO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DA AMÉRICA LATINA.

É LOUVÁVEL A IMPORTÂNCIA, CREDIBILIDADE E VALOR QUE ESTA INSTITUIÇÃO TEM PARA A JUVENTUDE ESTUDANTIL.

CRESCENDO EM TODOS OS ASPECTOS, PRINCIPALMENTE NA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL, O CIEE MANTÉM NO SEU ARCABUÇO VÁRIOS DEPARTAMENTOS QUE TRABALHAM UNIFICADOS PARA MELHOR ATENDER A GRANDE DEMANDA POR OFERTA DE ESTÁGIOS.

NECESSÁRIO SE FAZ EXEMPLIFICAR COMO UM DOS MAIS IMPORTANTES DEPARTAMENTOS, O CENDECOM – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, QUE, EM APENAS SEIS ANOS DE ATIVIDADES, JÁ QUALIFICOU, GRATUITAMENTE, MAIS DE 36 MIL JOVENS.

ALÉM DISSO, BEM ESTRUTURADO EM UM PRÉDIO NA RUA DO PROGRESSO, BAIRRO DA BOA VISTA, O CIEE, EM BREVE, ESTARÁ ANUNCIANDO AOS PERNAMBUCANOS, DENTRE SEUS VÁRIOS PROJETOS SOCIAIS, A IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE OU ESCOLA DO TRABALHO.

A PROCURA POR TREINAMENTO E PROGRAMAS DE ESTÁGIOS É MUITO GRANDE, PRINCIPALMENTE NOS DIAS ATUAIS ONDE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GANHA CORPO, QUANDO DA SELEÇÃO PARA O EMPREGO. MAS, O CENTRO, COM TODO O SISTEMA INFORMATIZADO, ESTÁ PREPARADO PARA RECEBER AS MAIS DE 440 MIL LIGAÇÕES E OS MAIS DE 700 MIL ACESSOS AO SITE DA INSTITUIÇÃO, SOBRE OFERTA DE ESTÁGIO QUER SEJA NA CAPITAL OU NO INTERIOR.

SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, FALAR SOBRE O CIEE NÃO É UMA TAREFA FÁCIL. TRATA-SE DE UMA INSTITUIÇÃO DE TANTA RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE, QUE NOS OBRIGA A DEBRUÇAR SOBRE SEUS PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES, FAZENDO-NOS PERCORRER UM EMARANHADO DE NÚMEROS E DE REALIZAÇÕES ÍMPAR NO ESTADO.

NO SEU PLANO ANUAL, LANÇADO EM JANEIRO PASSADO, OBSERVAM-SE DE IMEDIATO AS PREOCUPAÇÕES COM OS PROGRAMAS SOCIAIS, AS MUDANÇAS ESTRUTURAIS E OS INVESTIMENTOS PREVISTOS. DESSA FORMA, COM RESPONSABILIDADE E PERSEVERANÇA, O CIEE ESTÁ CRESCENDO, A CADA DIA, FORTALECENDO ESTA ESTRUTURA MAGNÍFICA QUE TÃO BEM CONHECEMOS. OS ESTÁGIOS OFERTADOS PELA EMPRESA ESTIMULAM A APRENDIZAGEM E A CULTURA DO EMPREENDEDORISMO.

NESTE CAMINHO RECONHECIDO E ACATADO PELAS MAIS DIFERENTES INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EMPRESAS E ESTUDANTES, O CIEE ALCANÇA, DE IMEDIATO, A CRESCENTE DEMANDA POR PARTE DO UNIVERSO EMPRESARIAL DE UM PERFIL PROFISSIONAL MELHOR CAPACITADO. AO RECRUTAR E TREINAR NOVOS TALENTOS, O CENTRO ESTIMULA O MERCADO DE TRABALHO DANDO OPORTUNIDADE AOS JOVENS DE SE REVELAREM EFICIENTES E EFICAZES.

QUERO RESSALTAR, AINDA, QUE A DATA DE FUNDAÇÃO DO CIEE NO ESTADO, EM SEIS DE MARÇO, É MUITO SIGNIFICATIVA, QUANDO SE COMEMORA A REVOLUÇÃO REPUBLICANA DE 1817, E ALÉM DISSO, HOJE, POR CONTA DE LEI ESTADUAL SE TRANSFORMOU NA DATA MAGNA DE PERNAMBUCO.

PARABÉNS AOS QUE FAZEM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO: AOS PROFESSORES, AOS VOLUNTÁRIOS, ENFIM AOS COLABORADORES DA INSTITUIÇÃO. CONGRATULO-ME ESPECIALMENTE COM O DR. LUCILO VAREJÃO, ATUAL PRESIDENTE DO CIEE EM PERNAMBUCO, EDUCADOR DOS MAIS RENOMADOS E QUE TEM A MISSÃO DE LEVAR AVANTE ESTE PROJETO TÃO IMPORTANTE PARA A JUVENTUDE ESTUDANTIL DE PERNAMBUCO.

MAIS UMA VEZ, PARABÉNS PROFESSOR GERMANO COELHO PELA BRILHANTE IDÉIA DE PROPORCIONAR AO ESTADO UMA INSTITUIÇÃO DESTE QUILATE. HOJE, AO COMEMORAR QUARENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO CIEE, PERNAMBUCO AGRADECE A ESTE PARCEIRO DA JUVENTUDE, OS RESULTADOS ALCANÇADOS E QUE VÊM POSSIBILITANDO AOS ESTUDANTES UMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRAL.

MUITO OBRIGADO.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
SOLDADO MOISÉS NA REUNIÃO
DO DIA 05 DE MARÇO DE 2008.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,
Senhores aqui presentes,

Venho a tribuna na tarde desta quarta-feira para falar da importância de mais uma entidade criada pelo Governo do Estado de Pernambuco: a Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social. Ela é um canal entre a SDS e o cidadão, podendo ser usada para fazer críticas, elogios, pedir informações e para denunciar irregularidades nos serviços de Segurança Pública.

Todas as denúncias são sigilosas e o cidadão não precisa se identificar. A Ouvidoria também não usa bina para descobrir os números de telefones das chamadas realizadas. Portanto, não há motivos para o medo que muita gente tem de denunciar. O importante é que a população pernambucana mantenha esse contato direto com a entidade, como uma forma de colaborar com o desenvolvimento de ações eficientes no combate a violência.

A boa notícia é que a Ouvidoria é uma entidade democrática e para os policiais civis, militares e bombeiros, ela também é um importante instrumento de denúncia no que se refere as questões administrativas que possam interferir nas atividades da tropa. Abusos de poder, assédio moral, maus tratos, humilhações, corrupção por parte dos colegas ou superiores também podem e devem ser denunciadas a Ouvidoria.

Importante salientar que as denúncias são mantidas em sigilo, portanto o policial não corre o risco de sofrer retaliações ou ser punido. Afinal de contas, o profissional de segurança antes de tudo é um cidadão e merece ser respeitado e ter seus direitos assegurados.

Como soldado de polícia que sou, acredito no papel desta entidade e considero que sua criação é um avanço no processo democrático. A Ouvidoria atende a um antigo desejo meu e da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares. Nós sempre solicitamos a criação de um órgão ou entidade que pudesse defender os direitos do cidadão, policiais e bombeiros.

Segundo a Ouvidora Amparo Araújo, a entidade realiza cerca de 120 atendimentos por mês. Tudo que chega à Ouvidoria é encaminhado em até oito dias, prazo para responder ao cidadão. Os casos mais graves podem demorar mais do que isso para serem encaminhados à Corregedoria, se for o caso, ou levados à Justiça.

Na última semana, foi lançada a campanha *Conte para a Ouvidoria – Nós contamos com você*, que visa esclarecer a população, a importância da participação popular.

Parabenizo ao Governador Eduardo Campos, o secretário de Defesa Social, Servilho Paiva e a ouvidora Amparo Araújo por mais essa iniciativa e pelo trabalho realizado na tentativa de dar novos rumos ao serviço de Segurança Pública do Estado.

Tenho dito, Senhor Presidente.

Recife, 21 de fevereiro de 2008.

Portaria

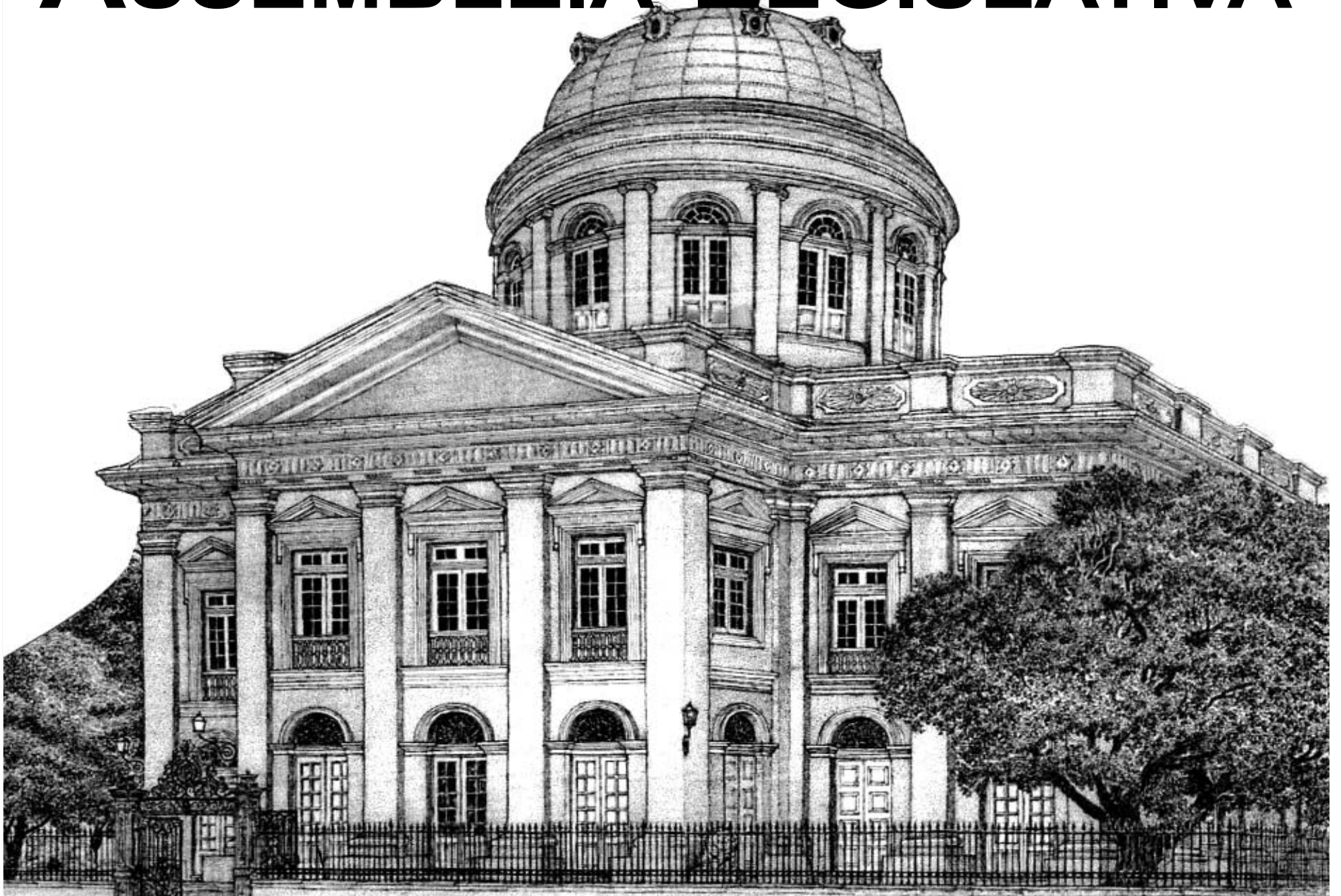
PORTARIA Nº 525/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2008, do Deputado Pedro Eurico,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	83%
EDUARDO GOMES FIGUEIREDO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	120%	26%
RODRIGO GOMES DA COSTA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	98,76%	65%
	Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco		
	Em, 07 de março de 2008.		
	Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO		
	Primeiro Secretário		

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Ciro Coelho (DEM)

2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário